

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

Edição nº 117

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

Editais.....3

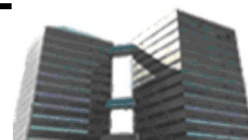
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos3

Boletins de Pessoal3



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 117

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 06/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008, no processo administrativo nº 13667-09.00/07-6;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Charqueadas,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo III, - Entrância Inicial - Promotoria de Justiça da Comarca de Charqueadas, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Charqueadas:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal, Defesa do Patrimônio Público e Controle Externo da Atividade Policial;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Precatórios Criminais, Infância e Juventude, Defesa Comunitária (meio ambiente, consumidor, urbanismo e direitos humanos) e Violência Doméstica e Familiar.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 07/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008, nos autos do PR.00983.00471/2008-5;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Venâncio Aires,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Venâncio Aires, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Venâncio Aires:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Execução Criminal, Júri e Direção do Foro;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude e Cidadania (Idoso e Portadores de Deficiência);

"3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Judicial, JECrim, Violência Doméstica e Defesa Comunitária (art. 5º, incisos IV, V, VI, XIII, XVIII do Provimento nº 12/2000).

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 08/2009

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 16 de dezembro de 2008, no processo administrativo nº 13196-0900/06-0;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Pelotas,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Pelotas, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Pelotas:

"Promotoria de Justiça Cível:

"1º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Varas Cíveis e Direção do Foro, processos com final 1, 2, 3, 0-0, 1-0, 2-0 e 3-0;

"2º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Varas Cíveis e Direção do Foro, processos com final 4, 5, 6, 4-0, 5-0, 6-0;

"3º Promotor de Justiça: 1ª Vara de Família;

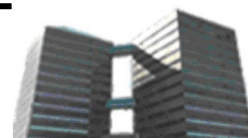
"4º Promotor de Justiça: 2ª Vara de Família;



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 117

"5º Promotor de Justiça: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª Varas Cíveis e Direção do Foro, processos com final 7, 8, 9, 7-0, 8-0 e 9-0;

"6º Promotor de Justiça: Desativado.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 10/2009 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Três de Maio promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00916.00018/2007, em que investigado Nelson da Silva Morro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de janeiro de 2009.

MILTON FONTANA,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 236/2009

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no inciso I do Artigo 200 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Procedimento Administrativo de Sindicância para apurar conduta imputada a servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujos fatos e qualificação constam do expediente – SPU-PR.01055.00008/2009-4, pela prática de fatos configuradores, em tese, em infringência à proibição prevista no inciso IX do artigo 178, c/c o inciso I do Artigo 189, ficando sujeito à incidência do Artigo 187, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94:

2. Designar o servidor João Luiz Pinto Costa, matrícula nº 1495 1061, Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais R, como Sindicante e o servidor Ruitier Ubaiara Pozo Martinetto, matrícula nº 1459 0700, Assessor Especial I, como Secretário ou a servidora Patrícia Disegna, matrícula nº 1496 0800, Assessora Especial I, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, RS, 21 de janeiro de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,

Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 033/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de janeiro de 2009, o servidor MARCO ANTONIO DUARTE DE SOUZA, matrícula nº 1496 1903, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3523/09).

REVOGAR

- a contar de 14 de janeiro de 2009, a Portaria nº 0917/2008, que reduziu a carga horária da servidora NAURA DA SILVA LINDNER, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 1496 1679, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 7.253/79 (PR.01236.00003/2008-9 – Port. 0157/09).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 01 (um) mês de licença-prêmio, não fruída, da servidora CLARICE MARIA MURASKI, Datilógrafo, matrícula nº 1227 8890, registrada no Boletim nº 240/2006, publicado no D.O. de 16/06/2006, referente ao quinquênio de efetividade de 21/05/2001 a 19/05/2006, em conformidade com a Lei nº 10.098/94 (requerido em 07/01/2009 – PR.00956.00019/2009-3)(Port. 0172/09).

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no Artigo 2º, Incisos I, II e III, Alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora SARA JENÍ LOPES, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1186 9070, a contar de 27 de outubro de 2008, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00865.00076/2008-5 – Port. 0078/09).

CONSIDERAR

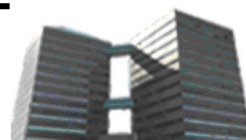
- habilitado para tomar posse, a contar de 19/01/09, WAGNER NUNES ALDABE, no cargo de Assessor de Procuradoria de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 117

Justiça, CC-10, tendo entrado em exercício em 19/01/09.

- habilitada para tomar posse, a contar de 19/01/09, MICHEL BASSAN MARTINS, no cargo de Assessor de Subprocuradori-a-Geral de Justiça, CC-10, tendo entrado em exercício em 19/01/09.

- habilitado para tomar posse, a contar de 13/01/09, no cargo Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", DEIVID SAR-MENTO VAZ, tendo entrado em exercício em 20/01/09.

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/01/2009, FELIPE SCHAAN DE QUADROS, no cargo de Técnico Superior de Informática, tendo entrado em exercício em 20/01/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 034/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- os Promotores de Justiça de entrância inicial, Dr. REGINALDO FREITAS DA SILVA, matrícula nº 1296 1302, e o Dr. PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO, matrícula nº 1495 1860, para, a contar de 05 de janeiro de 2009, isoladamente ou em conjunto, atuar em todos os processos judiciais e procedimentos investigativos criminais da Comarca de Encantado, até ulterior deliberação (Port. 0237/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.